COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210223

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210223 , QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.597/0001-72, neste ato representado (a) pelo (a) Srª. HILDA NASCIMENTO LIMA, portadora do CPF nº 329.171.553-53, doravante denominada CONTRATANTE, e F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 22.132.004/0001-66, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela S r (a). FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF 370.154.432-87, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-10/2021-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de jun ho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de jan eiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS LEVES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CO M A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta ven cedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ: CNPJ 22.132.004/0001-66
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
031188	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (HB20 HYUNDAI 1.0 20 17/2018).: - Marca.: susim	JOGO	8,00	122,900	983,20
031189	PASTILHA DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - M	JOGO	8,00	89,000	712,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	arca.: bosch				
031190	CILINDRO DE FREIO DE RODA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/201 8).: - Marca.: bosch	UNIDADE	4,00	93,000	372,00
031191	CILINDRO MESTRE DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: man	UNIDADE	4,00	199,900	799,60
031192	DISCO DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marc a.: man	UNIDADE	8,00	149,000	1.192,00
031193	TAMBOR DE FREIO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Mar ca.: man	UNIDADE	8,00	149,000	1.192,00
031194	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: man	UNIDADE	8,00	177,900	1.423,20
031195	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (HB20 HYUNDAI 1. 0 2017/2018).: - Marca.: valeo	UNIDADE	8,00	180,000	1.440,00
031196	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/201 8).: - Marca.: valeo	KIT	2,00	479,000	958,00
031197	CABO DO FREIO DE MÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: trw	UNIDADE	2,00	99,000	198,00
031198	CABO DE EMBREAGEM (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - M arca.: cofap	UNIDADE	2,00	169,000	338,00
031199	CABO DO CAPÔ (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca. : urba	UNIDADE	2,00	229,000	458,00
031200	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017 /2018).: - Marca.: cofap	UNIDADE	1,00	399,000	399,00
031201	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (HB20 HYUNDAI 1.0 201 7/2018).: - Marca.: fag	UNIDADE	1,00	399,000	399,00
031202	RETROVISOR LE/LD (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Ma rca.: fag	UNIDADE	2,00	159,000	318,00
031203	MACANETA LE/LD (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marc a.: fag	UNIDADE	2,00	99,000	198,00
031204	TAPETE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: fag	JOGO	2,00	110,000	220,00
031205	BOBINA DA PARTIDA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - M arca.: fag	UNIDADE	2,00	279,000	558,00
031206	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/201 8).: - Marca.: rex	UNIDADE	1,00	759,000	759,00
031207	ALTERNADOR 12 VOLTS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: valeo	UNIDADE	1,00	764,000	764,00
031208	CABOS DE VELAS (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marc a.: valeo	JOGO	4,00	169,000	676,00
031209	VELAS DE IGNIÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Ma rca.: trw	JOGO	4,00	105,000	420,00
031210	SENSOR DE ROTAÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - M arca.: trw	UNIDADE	2,00	454,000	908,00
031211	CHAVE DE IGNIÇÃO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Ma rca.: fey	UNIDADE	1,00	479,000	479,00
031212	CHAVE DE SETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca .: fey	UNIDADE	1,00	510,000	510,00
031213	UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017 /2018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	1,00	499,000	499,00
031214	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017 /2018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	2,00	135,100	270,20
031215	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017 /2018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	2,00	135,100	270,20
031216	FILTRO DE AR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca. : bosch	UNIDADE	8,00	55,100	440,80
031217	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2 018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	8,00	33,100	264,80
031218	FILTRO DE COMBUSTIVEL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: valeo	UNIDADE	8,00	59,000	472,00
031219	FILTRO DO AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/201 8).: - Marca.: rex	UNIDADE	8,00	29,000	232,00
031220	CORREIA DENTADA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Mar ca.: bosch	UNIDADE	2,00	259,000	518,00
031221	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2 017/2018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	2,00	144,000	288,00
031222	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (HB20 HYUNDAI 1. 0 2017/2018).: - Marca.: fey	UNIDADE	4,00	289,000	1.156,00
031223	BICO INJETOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca. : fey	UNIDADE	4,00	400,000	1.600,00
031224	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .: - Marca.: fey	UNIDADE	24,00	28,000	672,00
031225	EIXO DE COMANDO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Mar ca.: cinobras	UNIDADE	1,00	997,100	997,10
031226	CAIXA DE MARCHA COMPLETA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cinobras	UNIDADE	1,00	999,100	999,10
031227	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/201 8).: - Marca.: cinobras	KIT	4,00	455,000	1.820,00
031228	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018) .: - Marca.: cinobras	JOGO	2,00	667,000	1.334,00
031229	JUNTA CABECOTE (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marc a.: cinobras	UNIDADE	2,00	235,200	470,40
031230	BRONZE MANCAL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca .: cinobras	JOGO	2,00	375,000	750,00
031231	BRONZE BIELA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca. : cinobras	JOGO	2,00	285,000	570,00
031232	CABECOTE DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - M arca.: cinobras	UNIDADE	1,00	1.499,000	1.499,00
031233	BANDEJA DIANTEIRA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - M arca.: valeo	UNIDADE	4,00	300,000	1.200,00
031234	CARTER DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Mar ca.: cofap	UNIDADE	1,00	456,000	456,00
031235	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cofap	JOGO	5,00	116,000	580,00
031236	PROTETOR DO CÁRTER (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: valeo	UNIDADE	1,00	162,000	162,00
031237	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2 018).: - Marca.: valeo	UNIDADE	1,00	880,000	880,00
031238	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: fey	UNIDADE	1,00	940,000	940,00
031239	RODA DE FERRO, ARO 14 (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: dina	UNIDADE	2,00	261,000	522,00
031240	EVEPORADOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/20	UNIDADE	1,00	700,000	700,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	18).: - Marca.: bosch				
031241	RADIADOR COMPLETO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - M arca.: valeo	UNIDADE	1,00	950,000	950,00
031242	COMPRESOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/201 8).: - Marca.: valeo	UNIDADE	1,00	998,000	998,00
031243	CONSENSADOR AR CONDICIONADO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2 018).: - Marca.: bosch	UNIDADE	1,00	999,000	999,00
031244	PÁRA-BRISA DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cofap	UNIDADE	1,00	950,000	950,00
031245	COXIN DO MOTOR (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marc a.: sabo	UNIDADE	8,00	255,000	2.040,00
031246	AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cofap	UNIDADE	4,00	343,000	1.372,00
031247	AMORTECEDOR TRASEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cofap	UNIDADE	4,00	335,000	1.340,00
031248	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2 017/2018).: - Marca.: cofap	UNIDADE	8,00	140,000	1.120,00
031249	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 201 7/2018).: - Marca.: cofap	UNIDADE	4,00	198,000	792,00
031250	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017 /2018).: - Marca.: cofap	UNIDADE	4,00	200,000	800,00
031251	PIVÔ DIANTEIRO (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marc a.: cofap	UNIDADE	8,00	96,600	772,80
031252	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (HB20 HYUNDAI 1.0 20 17/2018).: - Marca.: cofap	UNIDADE	4,00	248,000	992,00
031253	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (HB20 HYUNDAI 1.0 2017/2018).: - Marca.: cofap	UNIDADE	2,00	230,000	460,00
				VALOR GLOBAL R$	50.822,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12 de Julho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de 50.822,40 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
Projeto/Atividade:
08.122.0005.2.**086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.125.0005.2.**087 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.125.0005.2.**088 - Manutenção do Conselho Tutelar**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.125.0005.2.**089 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente - CMDC**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.241.0030.2.**090 - Manutenção dos Servidores de Proteção Social Básica**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.242.0031.2.**091 - Apoio a Pessoa Portadora de Necessidade Especial**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.243.0032.2.**092 - Manutenção dos Servidores Proteção Social Especial de Média Complexidade**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.243.0032.2.**093 - Manutenção dos Servidores Proteção Social Especial de Alta Complexidade**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.243.0032.2.**094 - Manutenção dos Servidores de Convivência Fortalecimento de Vinculo - SCFV**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.243.0035.2.**096 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.243.0036.2.**097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.244.0009.2.**098 - Apoio Assistencial a Programa Habitacional**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.244.0024.2.**099 - Manutenção de Atividades de Apoio a Mulher, Gênero e Raça**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.244.0024.2.100 **- Atividades de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

08.244.0024.2.101 - **Manutenção do Atendimento Social na Garantia de Benefício Eventual**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.244.0024.2.102 - **Implantação e Manutenção do Cartão Cidadão**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.244.0025.2.103 - **Apoio as Organizações Comunitárias**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.244.0034.2.104 - **Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF**
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
08.333.0024.2.105 - **Apoio as Ações de Qualificação Profissional e Geração Emprego e Renda**
3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 12 de Julho de 2021

HILDA NASCIMENTO LIMA:32917155353
Assinado de forma digital por HILDA NASCIMENTO LIMA:32917155353
Dados: 2021.07.12 09:39:52 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.367.597/0001-72
CONTRATANTE

F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS:22132004000166
Assinado de forma digital por F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS:22132004000166
Dados: 2021.07.12 16:25:31 -03'00'

F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ 22.132.004/0001-66
CONTRATADO(A)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Testemunhas:

1._____ 2._____